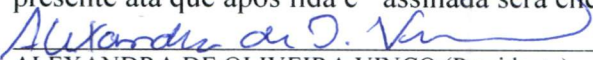
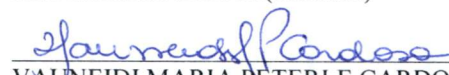


**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO
Nº000001/2023**

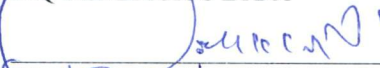
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:01 h, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srtª. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura, julgamento e encerramento do Credenciamento nº 000001/2023, que trata de CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO, AO GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Apresentaram envelopes de Habilitação: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERV. LTDA, BIQ BENEFICIOS LTDA, FACE CARD ADMNISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação" que após analisados pela Comissão de Licitação e pelos presentes, foi observado que as empresas LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERV. LTDA não apresentaram representantes presentes credenciados, apenas protocolaram seus envelopes. A empresas BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERV. LTDA, BIQ BENEFICIOS LTDA, FACE CARD ADMNISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA apresentaram a documentação correta exigida no Credenciamento e dentro do prazo de validade, estando, portanto HABILITADAS. A Presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de Interposição de Recurso, sem que os mesmos optassem por essa via. Como os representantes das empresas LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA e BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERV. LTDA não estavam presentes as mesmas enviaram por e-mail Declínio de intenção de recurso. A Presidente da CPL em Ato Contínuo abre o prazo para apresentação do Plano de Marketing conforme o item 9.2 do edital. As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Administração (e-mail: administracao@vendanova.es.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 11:05h (onze horas e cinco minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

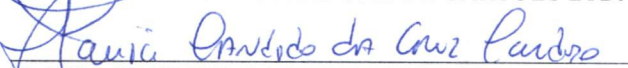

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)


LEOCLESIA FILETTI (Membro)


VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)


BIQ BENEFICIOS LTDA


FACE CARD ADMNISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME


FLAVIA CANDIDO DA CRUZ CARDOSO (OUVINTE)

